Registrado às f. 181
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, de 18 novembro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 novembro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 363, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS N.º 150/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 60 e 63, da Lei Complementar nº 18, de 15 de outubro de 2008 e suas alterações, Decretos nº 1.348, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a Estabilidade Funcional da servidora **Neuza de Oliveira Petretti,** no cargo de **Professor PEB II,** do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 279, de 18/11/2019, com efetivo exercício a partir de 18/11/2019 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 18/11/2022.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de novembro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024